



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
(27) 3357-7500

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A CORREGEDORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, instituída pela Portaria nº 2423 de 18.10.2019, publicada no DOU de 21.10.2019, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 15/2020, reconduzida pela Portaria nº 01/2021, prorrogada pela Portaria 09/2021 e reconduzida pela Portaria nº 18/2021 a fim de que a referida Comissão conclua os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23147.005843/2020-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produzirá efeitos na data de sua publicação.

JOSÉ APARECIDO BUFFON
Corregedor Substituto